



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 814/93**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXER-  
CÍCIO DE 1994 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A  
PRESENTE LEI:**

**Art. 1º - A elaboração da proposta orçamentária para o exer-  
cício de 1994 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo,  
seus fundos e entidades da administração direta e indireta,  
assim como a execução obedecerá às diretrizes aqui estabele-  
cidas:**

**Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária do Município  
para o exercício de 1994, obedecerá às seguintes diretrizes  
gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pe-  
la Legislação Federal.**

**§ 1º - O montante das despesas não deverá ser superior ao das  
receitas;**

**§ 2º - O pagamento do serviço da dívida de Pessoal e de En-  
cargos terá prioridade sobre as ações de expansão;**

**§ 3º - O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por  
cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida e  
proveniente de transferências na manutenção e desenvolvimento  
do ensino, conforme o Artigo 185 da Lei Orgânica do Município  
de Santa Leopoldina;**

**§ 4º - O percentual referido no parágrafo anterior só poderão  
ser aplicados nas ações e investimentos discriminados no ane-  
xo I, que estejam amparados na Legislação específica, portanto**

**Continua ...**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Continuação da LEI Nº 814/93

aceitos pelo Tribunal de Contas ;

Art. 3º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município e o Plano Plurianual procederá à seleção das prioridades dentre as relacionadas do Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 4º - As despesas com pessoal da Administração direta e indireta, ficam de acordo com que dispõe o Art. 38 das disposições constitucionais transitórias limitadas em 65% (sessenta e cinco por cento) das receitas correntes.

§ 1º - Entendem-se como receitas correntes para efeito de limites do presente artigo, o somatório de autarquias e fundações públicas, excluídas oriundas de convênios;

§ 2º - A criação de cargos ou alterações da Estrutura Administrativa, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título pelo órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações, só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesas até o final do exercício, obedecendo o limite fixado no "caput"

Art. 5º - Havendo dotação orçamentária e através de autorização legislativa prévia, o Poder Executivo poderá conceder ajuda financeira às entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de Utilidade Pública, nas áreas de saúde, Educação, Cultura, Assistência Social e Agricultura e Meio Ambiente.

§ 1º - Os respectivos Conselhos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, Cultura etc, analisarão detalhadamente os Projetos e Planos de Aplicação das entidades a serem beneficiadas, enviarão ao Poder Legislativo para ampla discussão e aprovação, para a consequente autorização aos repasses pelo Executivo;

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Continuação da LEI Nº 814/93

§ 2º - Os prazos para prestação de contas fixadas pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não poderão ultrapassar os 30 (trinta) dias do encerramento do exercício;

§ 3º - Para os repasses subsequentes de ajuda financeira às entidades, a tramitação dos projetos será a mesma do § 1º deste Artigo, observando-se, ainda, a obrigatoriedade de prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente;

Art. 6º - O Orçamento Anual obedecerá à Estrutura Organizacional instituída pela Lei Nº 675/90 e suas alterações e pela Lei Nº 681/90 e suas alterações, compreendendo seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Município.

Art. 7º - O Prefeito Municipal enviará até o dia 30 de setembro do corrente ano, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 16 de Dezembro de 1993.

ALFREDO LEPPAUS  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO - I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 1994.

- 01 - GABINETE DO PREFEITO
  - . Manutenção do Setor.
  
- 02 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO MUNICÍPIO
  - . Manutenção do Setor.
  
- 03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
  - . Aquisição de Equipamentos e demais materiais para a manutenção do setor.
  - . Aquisição de coletâneas de Leis e demais atos administrativos Federais e Estaduais de interesse do Município.
  - . Capacitação de desenvolvimento de Recursos Humanos do setor.
  
- 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
  - . Realização de Concurso Público Municipal, exclusivamente para médicos, Dentistas, Engenheiro Civil, Professores e Agentes de Saúde;
  - . Capacitação de desenvolvimento de recursos humanos da Prefeitura;
  - . Pagamento de direitos e vantagens dos servidores;
  - . Aquisição de Imóveis;
  - . Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
  - . Reorganização do controle de material, do Patrimônio Mobiliário, do arquivo, do almoxarifado, do protocolo e dos veículos;
  - . Elaboração do Plano Diretor do Município e de outros planos, programas e projetos que visem ordenar a ocupação, o uso ou a regularização de posse do solo urbano;
  - . Elaboração de normas relativas às atividades urbanísticas para o Município e, em especial, as referentes o de-

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Continuação DO ANEXO - I.

- . desenho urbano, saneamento, obras e edificações, bem como a sua revisão e atualização;
- . Atualização de plantas cadastrais necessárias ao planejamento urbano e a formulação das políticas tributárias, juntamente com a SEFI;
- . Elaboração de normas e diretrizes referentes a estrutura viária do Município, juntamente com a SEOSP;
- . Reorganização da distribuição, conservação e abastecimento da frota de veículos, juntamente com a SEOSP;
- . Manutenção da Secretaria;
- . Construção da estrutura física do almoxarifado da Prefeitura.

05 - SECRETARIA DE FINANÇAS

- . Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção do setor;
- . Capacitação de desenvolvimento de recursos humanos do setor;

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- . Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a manutenção do setor;
- . Construção, pavimentação e restauração de vias urbanas e estradas vicinais;
- . Construção de Postos Telefônicos e centros comunitários;
- . Construção de pontes, bueiros e galerias e recuperação dos já existentes.
- . Construção de Terminal Rodoviário;
- . Construção de praças, parque, jardins e quadras de esportes nos distritos;
- . Reforma e manutenção dos aparelhos repetidores de TV e acessórios;
- . Construção e Pavimentação do CONTOURNO RODOVIÁRIO em Santa Leopoldina;
- . Iluminação de vias públicas e extensão de Rede Elétrica na sede e nos distritos;

Continua ...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Continuação do ANEXO I .

- . Aquisição de veículos;
- . Reforma dos veículos danificados, bem como a manutenção de toda frota;
- . Construção de galpão para funcionamento da oficina, garagem, salas para Departamento de Transporte, obras e almoxarifado.
- . Construção de Galpão para funcionamento da Fábrica de manilhas, Blocos, Meio-Fios e similares;
- . Construção, reforma ou ampliação do espaço físico, onde funcionará dependências administrativas da Prefeitura.
- . Contratação de Engenheiro Civil para atendimento à Secretaria;
- . Instalação de rede de água nos distritos;
- . Aquisição de máquinas e ferramentas para implantação do Setor de Carpintaria da Prefeitura;
- . Execução dos projetos de conservação e reforma dos prédios municipais;
- . Reorganização e a manutenção da sinalização de praças e logradouros;
- . Administração e a manutenção dos cemitérios municipais ;
- . Implantação e a manutenção da sinalização de trânsito;
- . Levantamento de dados para a fixação das tarifas dos transportes urbanos;
- . Organização de estatística e a realização de estudos para a melhoria do trânsito urbano;
- . Estudo para a desapropriação das áreas destinadas a realização de obras públicas;
- . Aquisição de aparelho repetidor da TV EDUCATIVA;
- . Ampliação dos cemitérios já existentes;
- . Aquisição de máquinas (Patrol, Retroescavadeira, Poklain, Pá-Mecânica e Trator de esteira).
- . Construção de mata-burros;
- . Calçamentos nos pátios escolares;
- . Cobertura nos pátios escolares;
- . Calçamento e infra-estrutura nas vias turísticas de nosso Município.

Continua ...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Continuação do ANEXO - I.

**07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES .**

**EDUCAÇÃO**

- . Criação do Conselho Municipal de Educação;
- . Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Município;
- . Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
- . Aparelhamento das Escolas com Recursos Humanos;
- . Aquisição de livros de literatura infantil e pesquisas, de livros didáticos, para Didáticos e material didático escolar;
- . Manutenção de veículos da Educação;
- . Aquisição de Ônibus e micro Ônibus para transporte escolar;
- . Reciclagem de recursos humanos através de participação em encontros, seminários, promovidos pela Secretaria de Educação do Município, bem como a participação em encontros, seminários e congressos fora do Município e Estado;
- . Abertura e manutenção de salas de alfabetização e pós - alfabetização para jovens e adultos de acordo com a realidade local;
- . Manutenção da Secretaria;
- . Construção de quadras poliesportivas para aulas de Educação física nas escolas da sede e dos Distritos;

**CULTURA**

- . Construção do Cine Teatro Canaã na sede do Município;
- . Apoio e incentivo aos Grupos Culturais do Município;
- . Participação em eventos culturais de outros municípios;
- . Realização de uma Semana Cultural;
- . Realização da Semana do Imigrante;
- . Participação na Feira dos Municípios;
- . Participação e incentivos a realização de eventos culturais dentro do Município, inclusive patrocinando exposições de artistas locais;
- . Manutenção da Banda Lira Leopoldinense;

Continua ...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Continuação do ANEXO - I.

- . Apoio e incentivo a Banda de Congo do Retiro ;
- . Incentivo à formação de novos grupos musicais do Município;
- . Participação e incentivo para a realização da Semana da Criança;
- . Promoção de pelo menos, duas realizações da semana do livro, durante o ano;
- . Promoção de palestras e seminários dentro do Município ;
- . Divulgação da importância histórica do Município, dentro e fora do Estado;
- . Criação do Conselho Municipal de Cultura;
- . Construção de mirantes nas vistas panorâmicas;
- . Incentivo à Restauração do casario.
- . Manutenção da Feira Comunitária (Emancipação Política);
- . Apoio e incentivo à música e aos músicos locais;
- . Criação da Casa da Cultura;
- . Criação do Bazar do Artesanato;
- . Realização do Carnaval;
- . Criação do Coral e Grupo de Dança Tirolesa;
- . Criação do Arquivo da Memória Municipal.

**TURISMO**

- . Realização de Pesquisa dirigida, Turismo Social, Ecologia, Educativo e Agrícola;
- . Sinalização Turística urbana e nas estradas de acesso às áreas;
- . Instalação de Terminal de Turismo e Lazer;
- . Confecção de cartilha de conscientização turística;
- . Implantação de Cursos de Informação e Qualificação para Pessoal de apoio: Guias de Turismo;
- . Apoio aos Grupos Folclóricos;
- . Participação, Promoção e/ou apoio a Eventos Turísticos Municipais;
- . Aquisição de área para construção de um camping, na forma da Lei Orgânica;

Continua ...





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Continuação do ANEXO - I.

- . Realização de pesquisas de fluxo e potencial turístico do Município;
- . Divulgação da importância histórica e dos atrativos turísticos do Município, através de confecção de postais, cartilhas de conscientização e folders.
- . Criação da Guarda Mirim (para guias turísticos) e outros fins econômicos, sociais e culturais;
- . Participação na ABOMTUR - Associação Brasileira de Órgãos Municipais de Turismo - com vista à dinamizar a implantação da infra-estrutura turística;
- . Celebração de convênio com a SEDES, SEAG e Rede Hoteleira visando implantação de hotéis e outros projetos de Agro e Eco-Turismo.

ESPORTES

- . Criação e Manutenção de Escolinhas de Futebol de Salão, Voleibol, Basquetebol e Ginástica Olímpica;
- . Promoção de Eventos Esportivos no Município;
- . Participação em Eventos Esportivos fora do Município;
- . Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo diversos para manutenção das Atividades Esportivas;
- . Aquisição de Equipamentos para Manutenção do setor;
- . Construção de arquibancadas e Iluminação do Campo de Futebol da Sede;
- . Construção de um muro circundante no campo de Futebol da Sede;
- . Construção de alambrado em todos os campos de Futebol dos Distritos.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

- . Construção, Reforma e Ampliação das USs, na Sede e nos Distritos;
- . Implantação do Sistema de Agendamento Municipal;
- . Aquisição de Medicamentos não fornecidos pela (EME);
- . Implantação e manutenção do serviço sanitário, vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis e saneamento básico;
- . Manutenção e Conservação de Equipamentos;

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Continuação do ANEXO - I.

- . Aquisição de linha telefônica e aparelho;
- . Aquisição de Retro Projetor de Transparência e Slydes;
- . Reciclagem e Treinamento dos Recursos Humanos;
- . Formação e/ou Treinamento de Agentes de Saúde Comunitário;
- . Contratação de Recursos Humanos;
- . Implantação do Programa de controle das Doenças Crônicas Degenerativas, principalmente, Hipertensão Arterial sistêmicas e Diabetes;
- . Implantação de Serviço de Informatização para gerenciamento dos Serviços e Controle de Dados;
- . Aquisição de veículos automotores para o atendimento de veículos automotores para o atendimento de Transporte Médico e Odontológico ao interior e para servir à Pasta;
- . Implantação do Mapeamento de Caixa de lente e quadro de optismo, prevenção do câncer uterino, mamário e de boca;
- . Proceder ao atendimento médico, odontológico nas escolas do Município;
- . Aquisição de Equipamentos Médicos, Odontológicos e laboratoriais;
- . Aquisição de materiais permanentes e de consumo para manutenção do setor;

**09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL**

- . Construção de creches no interior;
- . Construção ou instalação de albergue;
- . Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a manutenção do setor;
- . Apoio a Habitação Popular e Lote Urbanizado no Município de Santa Leopoldina;
- . Manutenção e Desenvolvimento do Atendimento à criança de 0 a 6 anos prioritariamente, as de famílias carentes;
- . Atendimento ao Idoso;
- . Assistência Social de um modo geral, as pessoas carentes ;
- . Apoio as crianças portadores de deficiências;
- . Apoio na assistência farmacêutica e na realização de exames complementares aos inválidos, desde que haja comprovação de invalidez por junta médica municipal oficial;

Continua ...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Continuação do ANEXO - I.

- . Fornecimento de cesta básica para famílias carentes;
- . Distribuição de filtros de barro e cobertores para famílias carentes;
- . Construção e reforma de moradias para pessoas carentes;
- . Contratação de Recreadoras em curso específico para atendimentos de crianças de 0 a 01 anos;
- . Aquisição de um micro-ônibus para o transporte das crianças que frequentam nossas creches, para maior conforto e segurança;
- . Promoção de assistência técnica e distribuição de material as Associações de Comunidades e outra forma de organização de comunidade que persigam a melhoria das condições de vida dos habitantes do nosso Município;
- . Realização em colaboração com Entidades Públicas e Privadas de Programa de Capacitação de mão-de-obra e sua integração ao mercado de trabalho local;
- . Organização de atividades ocupacionais dos diferentes grupos da Comunidade, visando sua integração e economia local;
- . Promoção de atividades visando orientar o comportamento dos grupos específicos e face de saúde, higiene, educação e outros em colaboração com as demais secretarias;
- . O cadastramento e a orientação das obras sociais e famílias carentes do Município;
- . Promover orientação jurídica, em questões de famílias e pessoas carentes, juntamente com a Advocacia Geral do Município;
- . Contratação de recursos humanos para a secretaria.

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- . Implantação do Horto Municipal;
- . Ampliação do Viveiro Municipal;
- . Incentivo a implantação da Agro-Indústria;
- . Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agrícola;
- . Continuidade dos trabalhos do Consórcio Intermunicipal para Recuperação e Preservação da Bacia do Rio Santa Maria da Vitória;

Continua ...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Continuação do ANEXO - I.

- . Aquisição de áreas para implantação do Depósito do lixo urbano, hospitalar e tóxico;
- . Construção de açudes para irrigação, drenagem de encostas e limpeza de córregos alagadiços;
- . Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para manutenção da Secretaria;
- . Fortalecimento do Associativismo em Geral;
- . Programa de Educação Ambiental nas Escolas e Comunidades;
- . Diversificação da Agricultura e Pecuária;
- . Incentivo a criação de pequenos animais com fornecimento de Matrizes;
- . Incentivo a criação do Bicho da Seda e a Apicultura;
- . Incentivo a Fruticultura de clima tropical e temperado a agricultura alternativa e ao programa de Hortas medicinais, escolares e comunitárias;
- . Fortalecimento do Projeto de Inseminação Artificial;
- . Construção de Tanques para criação de peixes;
- . Organização dos Serviços Municipais de Mercado, Matadouros, Feiras Livres e outras formas de distribuição de alimentos de primeiras necessidades;
- . Ampliação da cobertura dos serviços de eletrificação rural com a articulação de organismos de âmbito Estadual;
- . Organização e Manutenção do Cadastro relativo aos imóveis rurais do município;
- . Aplicação e a fiscalização do cumprimento das normas referentes à Proteção Paisagística e do Meio Ambiente e no controle de diversos tipos de poluição em conjunto com os órgãos Estaduais e Federais;
- . Obtenção de adubo orgânico, calcário e sementes para serem distribuídos com os pequenos produtores rurais em conjunto com os órgãos Estaduais;
- . Apoio a implantação da Escola Rural para atendimento aos munícipes;
- . Arborização de estradas, rodovias e logradouros públicos;
- . Implantação de Jardins nas áreas da sede, das comunidades e igrejas;

Continua ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
Entidade

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Exercício de 19 94

Código	Discriminação	Despesas		
		Realizada em 19 92	Fixada p/ 19 93	Fixada p/ 19 94
	DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	6.731.535,88	42.000.000,00	4.100.000.000,00
		6.731.535,88	42.000.000,00	4.100.000.000,00

  
Alfredo Leppano  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SA LEOPOLDINA-ES

Entidade

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício 19 94

Anexo 1 da Lei 4320/64

Atualizado pela Portaria 129/82 da SEPLAN/PR

Receita	Cz\$	Cz\$	Despesas	Cz\$	Cz\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Receita Tributária .....	75.200.000,00		Despesas de Custeio .....	2.669.258.010,00	
Receita de Contribuições			Transferências Correntes .....	473.285.980,00	
Receita Patrimonial .....	551.050.000,00		Superávit (se ocorrer)		
Receita Agropecuária			<b>TOTAL</b> .....		3.142.543.990,00
Receita Industrial					
Receita de Serviços			Déficit do Orçamento Corrente		
Transferências Correntes .....	2.465.450.000,00		(se for o caso)		
Outras Receitas Correntes .....	17.750.000,00		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Déficit (se ocorrer)			Investimentos .....	951.456.010,00	
<b>TOTAL</b> .....		3.109.450.000,00	Inversões Financeiras .....	6.000.000,00	
Superávit do Orçamento Corrente			Transferências de Capital		
(Se for o caso)			Superávit (se ocorrer)		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>TOTAL</b> .....		957.456.010,00
Operações de Crédito					
Alienação de Bens .....	1.700.000,00				
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital .....	988.850.000,00				
Outras Receitas de Capital					
<b>TOTAL</b> .....		990.550.000,00			
<b>TOTAL</b>		<b>4.100.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>4.100.000.000,00</b>

RESUMO

Titulos	Cz\$	Titulos	Cz\$
Receitas Correntes .....	3.109.450.000,00	Despesas Correntes .....	3.142.543.990,00
Receitas de Capital .....	990.550.000,00	Despesas de Capital .....	957.456.010,00
Déficit		Reserva de Contingência	
		Superávit	
<b>TOTAL</b>	<b>4.100.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.100.000.000,00</b>

*Alfredo Leppano*  
 Alfredo Leppano  
 Prefeito Municipal

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.....

Entidade

Exercício de 19 94

Anexo 2 - receita - Lei nº 4320/64 (Atualizada pela Portaria 129 de 11/08/82)

**RESUMO GERAL DA RECEITA**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	alíneas e sub alíneas	rubricas	fonte	Categoria Econômica
10000000	RECEITAS CORRENTES				3.109.450.000,00
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA			75.200.000,00	
11100000	IMPOSTOS		46.500.000,00		
11120000	Imposto s/o patrimônio e a renda:	24.000.000,00			
11120100	Imposto s/a prop. predial e territorial urbana	4.000.000,00			
11120200	Imposto Transmissão Bens Imóveis	20.000.000,00			
11130000	Imposto s/a produção e circulação:	22.500.000,00			
11130100	Imposto s/serviços qualquer natureza	2.500.000,00			
11130200	Imposto s/venda a varejo de combustíveis líquidos e gasoso	20.000.000,00			
11200000	TAXAS		28.600.000,00		
11210000	Taxa pelo poder de polícia:	6.300.000,00			
11210100	Taxa de localização, renovação de comercio, Indústria e serv. gerais	500.000,00			
11210200	Taxa de fiscalização sanitária e higiene	5.000.000,00			
				<b>TOTAL</b>	

*Alf.*  
Alfredo Leppanz